



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - ASPRES

Setor Requisitante: ASPRES					
Responsável pela Demanda: REINALDO COLARES FRANCO					
E-mail: reinaldo@tre-ac.jus.br		Tel.: 99226-6363			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: 04 certificados digitais (pessoa física do tipo A3) padrão ICP-Brasil, incluindo fornecimento de <i>tokens</i> USB para armazém conforme especificações do Termo de Referência (0346533)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1.1. O material/serviço descrito:			• () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)		
			• (x) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
A contratação é urgente porque o Gabinete da Presidência possui demandas junto ao PJe do CNJ, TRE e TSE, com prazo determinado para resposta e providências que só são acessíveis através da utilização de token e certificado digital. A ata de preço utilizada para aquisição dos certificados está vencida e a contratação através de licitação, para aquisição de tokens que irão vencer até julho/agosto de 2020 (0321216) está prevista para conclusão no mês de julho/2020.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
Os servidores da GAPRES não possuem certificado digital, este signatário lotado na ASPRES está com certificado vencido, assim como somente um dos pregoeiros lotado na ASJUIZ.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
Haverá descontinuidade de trabalhos importantes que impactam nas metas do CNJ, bem como prejuízo e atrasos nos procedimentos relativos as eleições municipais de 2020.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Assim que essa compra seja efetuada.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
(x) Sim (SEI nº 0003279-53.2019.6.01.8000), com valor previsto de R\$ R\$ 3.877,30	
() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:

Matricula:

Matricula:

E-mail:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 20 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REINALDO COLARES FRANCO**, Assessor Jurídico, em 21/05/2020, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352385** e o código CRC **F840878C**.

0001285-53.2020.6.01.8000

0352385v8